

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 72

Município de Saldanha Marinho

Secretaria Municipal de Obras

Objeto da contratação: Aquisição de Pneus para Patrola do Parque de Obras da Prefeitura de Saldanha Marinho/RS.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras necessita adquirir **pneus novos para a Motoniveladora** (**Patrola**), tendo em vista o desgaste acentuado dos pneus atualmente instalados, o que vem comprometendo a segurança e a eficiência das atividades de manutenção e conservação das estradas vicinais do Município.

A falta de substituição imediata poderá ocasionar paralisação de serviços essenciais, afetando diretamente o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e a mobilidade da população rural.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está em consonância com o **Planejamento Estratégico Municipal**, especialmente com as ações previstas no **Plano Plurianual (PPA)** e na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, que contemplam a manutenção da infraestrutura rural e a conservação das vias públicas.

O investimento em manutenção da frota de máquinas visa garantir a continuidade dos serviços públicos de interesse coletivo, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Pneus novos, de primeira linha e fabricação recente;
- Medida: 1.400 24;
- Mínimo de 16 lonas (PR 16);
- Aplicação: Motoniveladora (Patrola);
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Entrega imediata, com substituição dos pneus antigos no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A demanda é de **10 (dez) pneus novos** destinados à Motoniveladora do Município, conforme avaliação técnica da equipe de manutenção.



### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram pesquisadas as alternativas de fornecimento junto aos principais revendedores de pneus pesados da região.

Verificou-se que não existem Atas de Registro de Preços em aberto no COMAJA ou em outros consórcios municipais que permitam a adesão.

Dessa forma, a alternativa mais viável consiste na **contratação direta mediante dispensa**, após pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, garantindo a economicidade e celeridade necessárias.

# 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preço foi obtida a partir de pesquisa junto a três empresas do ramo, com base em orçamentos atualizados.

O menor valor apurado foi o da empresa Schwab Pneus, no montante de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) por unidade.

#### Valor total estimado:

10 pneus  $\times$  R\$ 2.080,00 = **R\$ 20.800,00** (vinte mil e oitocentos reais).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na **aquisição direta de pneus novos** com especificações técnicas adequadas à Motoniveladora do Município, assegurando o funcionamento contínuo do maquinário e a manutenção da malha viária municipal.

Trata-se de solução de rápida execução e de baixo impacto orçamentário, compatível com a urgência da necessidade.

# 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento, pois o objeto é **único e indivisível** (aquisição de pneus de mesma especificação técnica, para o mesmo equipamento e finalidade).

O fracionamento poderia comprometer a padronização e a economicidade, contrariando os princípios da eficiência e do melhor aproveitamento do recurso público.

#### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Garantir a operação contínua da Motoniveladora;
- Assegurar a execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais;
- Reduzir custos com manutenção corretiva e evitar paralisações;
- Manter a eficiência e segurança da frota de máquinas da Secretaria de Obras.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

- Elaboração do **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**;
- Realização da **pesquisa de preços** com fornecedores do segmento;
- Análise da viabilidade orçamentária pela Secretaria de Finanças;
- Emissão da autorização de despesa e encaminhamento para o setor de licitações.



# 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são mínimos e restritos à destinação adequada dos pneus inservíveis, que deverão ser encaminhados para empresa licenciada ou programa de reciclagem ambientalmente responsável, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

# 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Após análise técnica e econômica, conclui-se que a contratação é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Saldanha Marinho, 06 de outubro de 2025.

Gilberto Pinto Coordenador de Obras